

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CAMPUS CAJAZEIRAS



ATA 1/2023 - CADS/UNINFO/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

REUNIÃO DO COLEGIADO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. DADOS DA REUNIÃO

Data	Hora inicial	Hora final	Local	
01/02/2023	15h38	16h41	Google Meet	

2. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Pauta	
1	Processo 23324.003797.2022-63 de trancamento fora do prazo do discente Manoel júnior	
2	Processo 23324.003876.2022-74 de antecipação de disciplinas solicitado pela discente Naline Belo Gomes;	

3. ATA

Processo 23324.003876.2022-74 de antecipação de disciplinas solicitado pela discente Naline Belo Gomes.

As quinze horas e trinta e oito minutos do dia um de fevereiro de dois mil e vinte e três, foi iniciada a reunião Colegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas via google meet. A reunião teve início com o Presidente, Prof. Fábio Abrantes Diniz, apresentando o primeiro processo a ser analisado, de número 23324.003876.2022-74 da aluna Naline Belo Gomes, solicitando antecipação das disciplinas do 6º período para serem cursadas juntamente com as do 5º período em 2023.1, tendo em vista que para ser promovida para. o cargo de Diretora Administrativa na empresa em que atua, ela precisa estar com o diploma. Foi anexado ao processo uma declaração da empresa informando sobre essa exigência da conclusão do curso para que seja possível a promoção. O Prof. Fábio Gomes destacou que o processo não seria de antecipação, pois a Instituição não impõe um limite de disciplinas para que o aluno curse por semestre, além de que o 5º período é pela manhã e o 6º a tarde, porém o que impede é a questão de quebra de pré-requisitos, que seria o pedido correto no processo. O Prof. Fábio Abrantes informou que as disciplinas de Sistemas Distribuídos, Programação para a Web 2 e TCC 2 são as que possuem pré-requisitos. O Prof. Fábio Gomes explicou que o caso de quebra de pré-requisito que ele se recorda, foi de disciplina que não foi ofertada pela Instituição, e para que o aluno não fosse prejudicado, foi liberado. Ao verificar o histórico da aluna foi observado uma reprovação em Programação Orientada a Objetos, e por isso ela acabou ficando blocada em um só período. O Prof. Francisco Paulo informou que a disciplina Banco de Dados 2, que a aluna está cursando, não é garantido que ela seja aprovada pois ela ainda não entregou o segundo projeto. O Prof. Fábio Gomes acredita ser humanamente impossível a aluna cursar todas as disciplinas, fazer TCC e trabalhar ao mesmo tempo, também ressaltou a quantidade de faltas da aluna em duas disciplinas que estão sendo cursadas, com 12 em Laboratório de Redes e 23 em Bancos de Dados 2. O Prof. Diogo Dantas opinou dizendo que aceitar esse pedido é praticamente empurrar a aluna para a reprovação. O Prof. Fábio Abrantes questionou aos demais se já aconteceu algum caso parecido com esse, porém o Prof. Diogo Dantas afirmou que não, que já aconteceram casos de antecipação de data de defesa de TCC e de antecipação de nota. O Prof. Fábio Gomes se mostrou contrário ao pedido, tendo em vista que pode abrir margem para que outros alunos também venham requerer

essa quebra de pré-requisito, porém, caso seja deferido, o colegiado precisa definir os critérios que vão utilizar como norte para a tomada de decisão. Diante da quantidade e complexidade das disciplinas, e também se baseando no regimento que não permite essa quebra de pré-requisito, todos os membros votaram pelo indeferimento do processo.

Processo 23324.003797.2022-63 de trancamento fora do prazo do discente Manoel júnior .

O segundo processo analisado é o de número 23324.003797.2022-63 do aluno Manoel Avelino Ferreira Júnior, solicitando trancamento fora do período devido a problemas de saúde, foi anexado ao processo uma declaração da psicóloga informando que o aluno apresenta crises de ansiedade, e pedindo assim afastamento das atividades enquanto está em tratamento. O Prof. Fábio Abrantes informou que o discente é um bom aluno e que já havia comentado que não estava bem. Foi colocado em votação e todos os membros foram tavoráveis ao deferimento do processo.

E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, e eu, Fábio Abrantes Diniz, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada eletronicamente pelos presentes.

4. LISTA DE PRESENTES

1	FÁBIO ABRANTES DINIZ	
2	FRANCISCO PAULO DE FREITAS NETO	7
3	Diogo Dantas Moreira	
5	Ana Paula da Cruz Pereira de Moraes	
6	Fábio Gomes de Andrade	

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabrio Abrantias Dinia; COORDENADORIA) DE CURSOS FUCT. CADS CZ em 14/02/2023 09:58:28.
- Francisco Paulo de Freitas Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN/TECN/OLOGICO, em 14/02/2023 10:23:48.
- Ana Paula da Cruz Pereira de Moraes PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, em 14/02/2023 15/02/10.
- Fabric Gomes de Andrado, PROFESSOR DAS BASICO TECN TECNIOLOGICO, em 18/02/2023 20:11:27.
- Diogo Dentas Moreira, PROFESSOR ENSIBASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2023 09:57:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2003. Para comprovar sua autenticidade, foça o lidraro do QRCode do lado ou acesse Intest/(suas.iljab.edu.br/autenticor-documento/ a forreça se dedisa abaiso:

Código 383898 Verificador: x32951577 Código de Autenticação:





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CAMPUS CAJAZEIRAS



ATA 2/2023 - CADS/UNINFO/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

REUNIÃO DO COLEGIADO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. DADOS DA REUNIÃO

Data	Hora inicial	Hora final	Local	
09/03/2023	15h40	17h45	Google Meet	

2. PAUTA DA REUNIÃO

ltem	Pauta
t	Informes
2	Análises de Processos do Edital nº04/2023 de convocação de discentes sujeitos a cancelamentos ou abandono de matrícula e jubilamento no período 2022.2
3	Análise do processo nº 23324.000553.2023-18 - Complemento de nota para conclusão de curso;
4	Análise do processo nº 23324.000487,2023-78 - Solicitação de Realização de Segunda Chamada de Avaliação;
5	Análise do processo 23324.000942.2023-35 - Processo Administrativo da Turma 2022.2 de Laboratório de Redes;

3. ATA

Informes

Ás quinze horas e quarenta do dia nove de março de dois mil e vinte e três, foi iniciada a reunião Colegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas via google meet. A reunião teve início com o Presidente, Prof. Fábio Abrantes dando o informe que o processo de o parecer de pedagogia foi anexado ao processo de reformulação do PPC e encaminhado a DDE. Prof. Fábio Abrantes informou que o diretor de Ensino iria agendar uma data com o Conselho de diretor para encaminhar o processo para a PRE.

Análises de Processos do Edital n°04/2023 de convocação de discentes sujeitos a cancelamentos ou abandono de matricula e jubilamento no periodo 2022.2

O Prof. Fábio Abrantes Diniz prosseguiu com a reunião apresentando a primeira pauta a analisar a processos encaminhados a coordenação do Edital nº 04/2023 de convocação de discentes sujeitos a cancelamentos ou abandono de matrícula e jubilamento no período 2022.2. Informou que neste Edital tívemos 61 discentes nessa situação, no entanto, somente 17 discentes deram entradas no processo de permanência no curso de ADS. O professor Fábio Abrantes informou também que verificou todos os processos e detalhou resumidamente no Quadro (Abaixo) o qual mostrou a todos os membros presentes.

alunos	Nº do Processo	motivo de cancelamento	disciplinas faltantes
Malheus Remyres	23324.002922.2022-18	5 anos ou mais no curso	TCCII e Probabilidade
Nicolas Jessé Amaral Marques	23324.000268.2023-99	duas reprovações em tudo dois anos seguidos	
Joao Italo Fernandes de Sousa.	23324 000303 2023-70	duas reprovações em tudo dois anos seguidos	
José Magno Galdino Araujo	23324.000304.2023-14	duas reprovações em tudo dois anos seguidos	
Jennifer da Silva	23324.000377.2023-14	5 anos ou mais no curso	TCCIL
Leandro Felix Lacerda	23324 000384 2023-16	5 anos ou mais no curso	TCCII, PMI, SD
Calo Santos	23324 000405 2023-95	5 anos ou mais no curso	TCCII
Camila Casimiro	23324 000436 2023-45	5 anos ou mais no curso	TCCI, TCCII, PWII, SD
Paulo Santiago	23324.000465.2023-16	5 anos ou mais no curso	mais de 15 disciplinas
Joao Paulo Barbosa de Albuqueique	3324 000489 2023-96	duas reprovações em tudo dois anos seguidos	
Helio José da Silva Júnior	23324 000471 2023-6	5 anos ou mais no curso	csiculo, PW1, DARC, PDM, TCCL PWIL SD TCCII
Mateus Carlos Ferreira	23324.000486.2023-23	5 anos ou mais no curso	TCCII
Wandel Alves Pereira	23324.000498.2023-58	5 anos ou mais no curso	TCC1e TCC#
Fabiola Fabricia Diniz	23324 000499 2023-01	5 ands ou mais no curso	TCCI, TCCII, PWII, SD
Akylles de Lima Brasil	23324.000510.2023-24	5 anos ou mais no carso	mais de 15 disciplinas
Fagne Rolim Farias	23324.000521.2023-12	5 anos ou mais no curso	TCCI, TCCII, e SD
Sabrina Alves	23324.000524.2023-48	5 enos ou mais no carso	TCCI, GTIC, SD e TCCI

O professor Fábio Abrantes informou, visualizando pelo Quadro, que tem quatro processos que cancelaram sua matricula por causa de duas reprovações seguidas em todas disciplinas e o restante foi pelo motivo de estarem cinco anos ou mias no curso, ou seja, estão acima do período limite exigido pelo PPC do curso. Os quatro processos que estavam com sua matricula cancelada por reprovação em todas as disciplinas seguidas, o colegiado por unânime reintegraram ao curso, levando em consideração na diminuição da evasão e por que esses discentes demonstraram interesse em permanecer no curso.

Prof. Fábio Abrantes detalhou, que dentre esses que estão 5 anos ou mais no curso, existe dois discentes tem mais 15 disciplinas ainda a concluir e três discentes somente precisa o TCCII para finalizar o curso. O restante varia entre duas disciplinas a 4 disciplinas para concluir o curso. O professor Fábio Abrantes também apresentou duas resoluções (29/2022 e 68/2021) que detalhava como tratava as questões de alunos nessas situações durante a pandemia. E que o colegiado diria se permanecia no curso ou não, considerando toda a dificuldade acadêmica ocorrida em virtude da pandemia do CORONAVÍRUS. Pois, teve muitos discentes que não aceitaram matricular nas disciplinas por serem ofertadas na modalidade online, ou até mesmo matricularam em poucas disciplinas ou reprovaram.

O pedagogo Gilvandro lançou uma questão se essas resoluções ainda estão válidas, mas que o colegiado que deverá tomar a decisão desses discentes permanecer ou não. O prof. Francisco Paulo informou que não ficou claro que durante a pandemia o tempo iria contabilizar durante a pandemia e pesando em diminuir a evasão, como colegiado deveríamos deferir esses processos, no entanto os processos dos discentes que faltam mais de 15 disciplinas discutir melhor o que fazer com eles. Pois, não seria justo cancelar a matrículas desses alunos sem ter essa certeza da contabilização do tempo no curso durante a pandemia. Gilvandro concorda com o prof. Francisco Paulo e adiciona que o próprio regulamento foi feito para diminuir a evasão.

O prof. Fábio Gomes informa na resolução 29/2022, Capítulo IV, parágrafo ii que na vigência do cronograma de conclusão do curso, o estudante permanecerá vinculado à instituição. E que o discente está pedindo para ficar não faz sentido de negar o pedido. Seguindo esse cronograma desta resolução. Os membros do colegiado decidiram que os discente devem enviar um cronograma o qual o colegiado deve analisar e fechar quantos períodos os discentes poderão permanecer vinculados no curso. Os membros do colegiado também decidiu que esses discentes deverão ser acompanhados em reuniões entre a coordenação, professor e setor da pedagogia como ajudar esses estudantes a cumprirem o cronograma de períodos planejado pelo colegiado para cada discente que estão em processo de jubilamento no curso. Caso os discentes não concluir os períodos propostos pelo colegiado, terão suas matrículas canceladas.

O professor Fábio Abrantes, juntamente com os membros do colegiado, fizeram uma análise em cada processo se tinha o cronograma dos discentes, em anexo, detalhando de como iria planejar a conclusão de suas disciplinas que faltam para concluir o curso. Verificando todos os processos de discentes sujeitos a jubilamento do curso, tivemos três processos que não tinha o cronograma. Nestes, o colegiado solicitou ao coordenador do curso a entrar em contato com esses discentes solicitando os cronogramas e quando enviarem o colegiado iria propor quantos períodos esses alunos terão para concluir o curso. No restante dos discentes, os membros decidiram quantos períodos cada discente tem para concluir suas disciplinas, seguindo cada cronograma do estudante. Abaixo, segue o quadro detalhando cada período do discente. Ficou decidido também que o coordenador entrará em contato com cada discente para avisar a quantidade de período cada um terá para finalizar o curso. E caso não finalizarem o curso dentro do seu período planejado pelo colegiado, terão suas matrículas jubiladas.

alunos	N' do Processo	disciplinas faltantes	Cronograma do discente no Processo	periodos planejados para finalizar o curso proposto pelo colegiado
Nathous Ramyros	2904 00302 2023-18	TCCH o Probabilidada	Não anexou	a decidir quando u discente envier o crosoggama
Jonnifer da Silva	23324-000377:2023-14	TCCH	priceby	1 período
Leandro Felix Lacerda	23524.000364.2023-15	TCCII, PWI, SD	aresou	1 período
Caio Santos	23324.000405.2023-95	TCCH	anexou	1 período
Camile Casimin	23324.000436.2023-45	TCCI, TCCII, PWII, SD	aneadu	2 periodos
Paulo Santiago	23324.000465.2023-16	mais de 15 disciplinas	anexitu	3 período
Helio José da Silva Júnor	23324.000471.2023-6	calculo, PWH, DARC, PDM, TGG, PWH, SD TCCII	Não anexou	e decidir quendo o discente envier o cronogrgama
Malaus Carlos Ferreira	23324.000486.2023-23	roal	anexpu	1 período
Wandel Alves Persins	23324.000498.2023-58	TCC I e TCCII	anexou	2 período
Fabiola Fabricio Diniz	23324.000499.2023-01	TOOL TOOL PWIL SD	anexou	2 período
Akylies de Linsa Brasil	23324.000510.2023-24	mas de 15 disciplinas	Não anexos	a decidir quando o discente envior o cronogrgama
Fagne Rolin Forles	23324.000521.2023-12	TOO, TOOK 4 SD	anexou	Z períodos
Sabina Alves	23324.000524.2023-48	TOO, GTIC, SD a TOO!	gnesou	2 pelodos

Análise do processo nº 23324.000553.2023-18 - Complemento de nota para conclusão de curso;

O processo é do discente Izaquiel Silva. Este processo não foi analisado, pois a solicitação pedida foi atendida pelo professo da disciplina de Programação Web 2 antes da analise do colegiado. portanto, finalizado.

Análise do processo nº 23324.000487.2023-78 - Solicitação de Realização de Segunda Chamada de Avaliação;

O processo analisado é do discente Marcondes Júnior, solicitando apresentação do projeto da disciplina de Programação Desenvolvimento Mobile. No processo o aluno informou que estava com sintomas respiratórios e suspeito de covid. No processo encontra os atestados. O Prof. Fábio Abrantes informou não poderia atender esse processo sem passar pelo colegiado por que estamos em outro período (2023.1) e a a solicitação do discente era para o período 2022.2. O colegiado deferiu o pedido deste discente por unânime. E solicitou que o coordenador entre em contato com o professor da disciplina planeje, juntamente com o discente, uma data e horário viável para ambos, a fim de que o discente faça sua apresentação.

Análise do processo 23324.000942.2023-35 - Processo Administrativo da Turma 2022.2 de Laboratório de Redes;

O prof. Fábio Abrantes apresentou esse processo requisitado pela aluna Debora Fernandes que refere um processo administrativo para a disciplina Laboratório de redes, ministrada pelo professor Francisco Daladier Marques Junior no semestre 2022.2. A discente solicita respeitosamente em nome da turma a análise neutra deste processo, a fim de que seja aplicado uma avaliação final variando de zero a cem pontos, aplicado pelo docente, seguindo a pontuação prevista no Art. 34, §6º do Regimento Didático Cursos Superiores Presenciais e a Distância do IFPB e o subitem 3.2.6 e 3.2.8 do Manual do Estudante. E Caso não seja possível a aplicação de uma prova final, que ocorra a correção do projeto utilizando a pontuação do Art. 34, §6º do Regimento Didático Cursos Superiores Presenciais e a Distância do IFPB e o subitem 3.2.6 e 3.2.8 do Manual do Estudante. O prof. Fábio Abrantes informou que no processo, o requerente anexou documentações que comprovam que o professor Daladier não cumpriu o Regimento Didático dos Cursos Superiores. Não aplicando uma prova final

que varia entre zero e 100 pontos. Além disso, informou que a didática do professor era de difícil entendimento e que os materiais estavam em Inglês

O professor Francisco Daladier informou que alguns pontos do processo não detalhada com a verdade em relação suas pontuações de acordo com a data da entrega e que tiveram dois meses para fazer o projeto e não entregaram na data prevista. O professor adiou a data de entrega para 16/02/2023, mas com a nota valendo 70 pontos no máximo. Além disso, Daladier informou que não fizeram as atividades que valiam 20% da nota. Por isso ficaram reprovados. Informou que os outros grupos que entregaram o projeto e as atividades conseguiram passar. O professor Daladier informou também no classroom da disciplina que os grupos poderiam entregar as atividades faltantes para ajudar na nota. e mesmo assim não entregaram. Daladier informou que as vídeo-aulas são em português e os slides da aula também e que Debora poderia estudar por esses meios caso não queira estudar pelos artigos e livros em inglês. Daladier também informa que os script R estão todos prontos na disciplina, evitando do aluno que não sabe R conseguiria fazer os trabalhos. Concluindo que essas justificativas não tem fundamentos para essa solicitação. O professor Daladier argumenta que sempre nos dias de aulas perguntava sobre o andamento do projeto e que poucos grupos reportava e dificultava a análise do andamento.

O Professor Fábio Gomes informa que nenhum professor tem o direito eliminar a prova final por que o Regimento Didático Cursos Superiores Presenciais e a Distância do IFPB que toda disciplina o discente que atingiu uma nota entre 40 e 69 pontos tem o direito de fazer uma prova final desde que tenha 75% de frequência em sala de aula. Logo, a requerente neste processo tem o direito do atendimento de sua solicitação de fazer a prova final em relação a esse direito que o Regimento estabelece a fazer uma prova final. Já que o professor Daladier não aplicou uma prova final.

O professor Francisco Paulo informa que a questão do inglês e o uso da ferramenta R não valem como justificativa para atender a solicitação. Argumenta que qualquer documentação/framework é inglês. Em relação da prova final é um direito do discente, pois é regido pelo Regimento Didático Cursos Superiores Presenciais e a Distância do IFPB e não pelo plano de disciplina. E pelo entendimento do processo não foi registrado a final e que o professor deveria ter feito essa final com os alunos reprovados e aptos a final.

O pedagogo Gilvandro também diz que o discente tem o direito de fazer a prova final em qualquer disciplina caso o discente que atingiu uma nota entre 40 e 69 pontos desde que tenha 75% de frequência em sala de aula. E solicita que o professor Daladier aplica uma prova final e que desse um prazo para os discentes se prepararem para a prova final. Gilvandro deixa claro que todo professor deve ter uma metodologia de acompanhamento do projeto com os discente, a fim de auxiliá-los numa tutoria para a finalização do projeto.

Todos os membros deixa claro que o processo não tinha assinatura da turma que foram a favor dessa solicitação. E que deveria está anexado a esse processo. Além disso, todos os membros acordaram que o professor Daladier em aplicar a prova final para os discentes aptos a fazerem a prova final. Essa prova final seja de preferência um projeto. Além disso, o professor Daladier dê pelo menos uma semana de prazo para os discentes se preparem para essa prova final. Ficou acordado que o coordenador iria informar ao discente requerente o deferimento do colegiado pela a aplicação dessa prova final e que entrem em contato com o professor Daladier para saberem o local, data e horário para fazerem essa prova final.

uma semana de prazo

E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, e eu, Fábio Abrantes Diniz, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada eletronicamente pelos presentes.

4. LISTA DE PRESENTES

1	FÁBIO ABRANTES DINIZ
2	FRANCISCO PAULO DE FREITAS NETO
3	Diogo Dantas Moreira
4	Gilvandro Vieira da Silva
5	Fábio Gomes de Andrade
6	Francisco Daladier Marques Junior

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabio Abranois Dinia; COORDENADORIA) DE CURSOS FUC1 CADS-CZ (etc. 14/13/2023 DE SUIGA.
- Francisco Psulo de Freitas Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/03/2023 10:54:54.
- Gilvandro Vinita do Silva PEDAGOGO-MEA, em 14/03/2023 10:39:18.
- Fabro Gomes de Anchele, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/03/2025 13-02-59.
- Diogo Dentes Morcina, PROFESSOR ENSIGNACIO TECN TECNOLOGICO, em 23/03/2023 11:21:41.
- Francisco Daladier Marques Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/03/2023 08:22:28.

Este documento lei emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua astenticidade, faça a lettura do QBCode so lado ou acesse https://suap.ilpls.edu.br/autonticar-documents/ e forneça os dados abaixa:

Código 401807 Verificador: 7u6/21d9a4b Código de Autenticaçõe:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE

SISTEMAS - CAMPUS CAJAZEIRAS



ATA 10/2023 - CADS/UNINFO/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

REUNIÃO DO COLEGIADO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. DADOS DA REUNIÃO

Data	Hora inicial	Hora final	Local	
23/03/2023	15h40	16h52	Google Meet	

2. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Pauta	
t	Informes	
2	processo 2223324.001003,2023-16 . choque de horário	
3	Análise dos cronogramas dos processos de jubilamento dos discentes akylies, matheus e helio	
4	processo 23324.000749.2023-02 - Abertura de Pré-Requisito	
s	Análise e publicação dos planos de disciplinas 2023.1 no portal de estudante de ADS	
6	Análise do processo 23324.001078.2023-99 de Acompanhamento domiciliar	

3. ATA

Ás treze horas e quarenta minutos do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, foi iniciada a reunião do Colegiado do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas via google meet. A reunião teve início com o Presidente, Prof. Fábio Abrantes Diniz, explicando que os alunos dos processos de reingresso deferidos na última reunião, já foram notificados e orientados,e que agora serão analisados os processos dos alunos que faltavam apenas anexar o cronograma. Processo 23324-002922.2022-18 do aluno Matheus Ramyres, no cronograma anexado o aluno pretende cursar TCC 2 em 2023.1 e Probabilidade em 2023.2. O professor Fábio Gomes destacou que não há necessidade de 2 semestres, sendo que são apenas 2 disciplinas. O Presidente informou que nesse caso seria justificável pois não está tendo professor na disciplina de Probabilidade. O professor Fábio Gomes pediu que fique claro que será aceito devido a falta de professor, para que não abra um precedente no futuro - todos os membros concordaram em deferir o processo com a justificativa de que não tem professor em uma das disciplinas. Processo 23324.000471.2023-06 do aluno Hélio José da Silva, no cronograma anexado o aluno pretende cursar 6 disciplinas distribuídas em 2 semestres. O professor Fábio Gomes pontuou que como existe pré-requisito faz sentido ser 2 semestres - todos os membros concordaram em deferir o processo. Processo 23324.000510.2023-24 do aluno Akylles de Lima, no cronograma anexado o aluno pretende cursar as mais de 15 disciplinas faltantes em 3 períodos. O Presidente concorda com o cronograma mas acredita que o aluno precisa ser acompanhado pela COPED para que consiga concluir o curso - todos os membros concordaram. Foi iniciada a análise dos demais processos que foram abertos recentemente. Processo 23324.000749.2023-02 do aluno Ramon Oliveira solicitando abertura de pré-requisito. pois devido a reprovação em Programação para a Web 1, não está conseguindo se matricular nas disciplinas do 5º período. O professor Fábio Gomes opinou dizendo que como não foi uma questão da Instituição, não tem como quebrar o pré requisito só por quebrar. A professora Ana Paula questionou se tería como segurar o

processo e solicitar mais esclarecimentos sobre o pedido do aluno, e assim o colegiado tomar uma decisão todos os membros foram favoráveis a proposta da professora Ana Paula. Processo nº 2223324.001003.2023-16 do aluno Francisco Trajano solicitando matrícula na disciplina de Probabilidade e Estatística, pois a mesma está dando choque de horário com Sistema Distribuído, e como sua matrícula está no limite, precisa terminar o curso. O professor Francisco Paulo destacou que a disciplina de Probabilidade está sem professor, e o professor Fábio Gomes completou sugerindo que o professor Afonso seja contatado para saber se é possível fazer um estudo dirigido ou algo do tipo. Foi colocado em votação se deve ser feito um estudo dirigido ou o aluno cursar em 2 períodos - todos os membros votaram na proposta que o aluno irá cursar as disciplinas em 2 períodos. Processo nº 23324.001078.2023-99 da aluna Francisca Brilhante solicitando acompanhamento domiciliar pois está de licença maternidade de 180 dias, anexando também o atestado médico. Gilvandro informou que o processo está incorreto, que a aluna já está coberta pela lei, o processo deve ser de ensino domiciliar e que deve ser apresentada a forma que ela deseja cursar a disciplina. O professor Fábio Gomes sugeriu indeferir o processo e solicitar que a aluna abra o processo correto de forma detalhada - todos concordaram com a sugestão do professor Fábio Gomes. No próximo ponto de pauta, sobre os planos de disciplina, Gilvandro explicou que observou erros, como no escalonamento dos conteúdos por exemplo, que seria necessário fazer um trabalho com cada professor individualmente, porém, juntamente com o professor Fábio Gomes, foi verificado que no SUAP faltam ferramentas para que os planos figuem corretos. Sugeriu aprovar os planos como estão, e após isso levar ao NDE a proposta de reformulação dos planos de disciplinas e depois encaminhar ao TGTI para as alterações no sistema para o próximo semestre. O Presidente apresentou a planilha com os planos e destacou que os planos que seriam avaliados pelos professores Daladier e Diogo, ainda não foram analisados, sugeriu então ficar responsável, juntamente com o professor Fábio Gomes e Francisco Paulo, por conferir as ementas e bibliografias desses planos - todos os membros concordaram com as propostas. Por fim, o Presidente, Professor Fábio Abrantes Diniz, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, e eu, Fábio Abrantes Diniz, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada eletronicamente pelos presentes.

4. LISTA DE PRESENTES

1	FÁBIO ABRANTES DINIZ
2	FRANCISCO PAULO DE FREITAS NETO
3	Gilvandro Vieira da Silva
4	Fábio Gomes de Andrade
5	Ana Paula da Cruz Pereira de Moraes

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabrio Abrantos Dinás, COORDENADORPA) DE CURSOS RICA CADS-CZ em 30/03/2003 15:00:16.
- Gilvandro Weira da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 30/00/2023 16:25:26.
- Ana Paule de Crise Persina de Monies, PROFESSOR ENS BASICO TECN/TECN/DEDGECO, em 30/03/2023 17:30:05.
- Fatilio Gomes de Andrade, PROFESSOR ENSIBASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 17.47.46.
- Francisco Paulo de Froitas Neto, PROFESSOR DNS BASICO TECN/TECN/OLOGICO, em 30/03/2003 19:56:41.

bite documento foi amitido pelo SUAP em 25/05/2025. Pera comprovar sua autenticidado, foga a latiento de CIRCode ao lado ou acosa https://www.thps.chu.br/autenticar-documento/ e forreça os dados altaina:

Código 410132 Verificador: 5811bed304 Código de Autenticação:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CAMPUS CAJAZEIRAS



ATA 11/2023 - CADS/UNINFO/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local	
07/06/2023	15:00	16:30	Reunião realizada de forma remota via Google Meet	

2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Informes da CADS-CZ
2	Processo 23324.000749.2023-02 - Ajuste de matrícula do discente Ramon Rollim
3	Processo 23324.001278.2023-41 - Reintegração de matricula do discente Diones Gomes
4	Processo 23324.001543.2023-91 - Ajuste de matrícula do discente Hugo Oliveira
5	Processo 23324.001561.2023-73 - Ajuste de matrícula do discente Fabio Pereira
6	Processo 23324.001865.2023-31 - Reingresso de estudante por jubilamento ou cancelamento de matrícula do discente Thiago Almeida
7	Processo 23324.001897.2023-36 - Trancamento voluntário de disciplina do discente João Nascimento
8	Processo 723324,001901.2023-66 - Acompanhamento domiciliar do discente Vinicius Ribeiro
9	Processo 823324.002014.2023-13 - Trancamento do período letivo do discente Marcondes Junior
10	Encaminhamentos

3. CONVOCADOS PARA A REUNIÃO:

A coordenação do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CADS-C2) do instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus Cajazeiras, convocou para a reunião, por meio de comunicado emitido no dia OS de junho de 2023 via e-mail institucional, todos os membros do colegiado do referido curso.

4. PROCEDIMENTO DE ABERTURA E INFORMES:

1. Reunião aberta. 2. O coordenador do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CADS-CZ), professor Paulo Ewerton Gomes Fragoso, saudou a todos os presentes na reunião, agradecendo-os pela presença. 3. Em seguida, foi descrita a pauta da reunião, destacando os principais pontos a serem discutidos, e deu-se inicio ao momento de apresentação dos informes. 4. Primeiramente, o professor Paulo Ewerton comunicou para todos os presentes o teor da reunião ocorrida no dia 01/06/2023 com a coordenação da Comissão Própria de Avaliação (CPA-RE), em que foi destacada a importância da avaliação institucional no âmbito da avaliação geral do IFPB junto ao MEC. Informou que haverá em breve novas avaliações e que estas são de interesse dos cursos superiores. Enfaticou a importância de as unidades acadêmicas, colegiados e NDEs de se apropriarem dos dados já divulgados das avaliações nas reuniões e demais deliberações. 5. Em seguida, o coordenador da CADS-CZ informou da intenção de iniciar os trabalhos para elaboração da matriz de equivalência do PPC atual curso, visto que o novo PPC será implantado já no próximo semestre. O pedagogo Gilvandro da Silva destacou que os membros do curso precisarão corrigir o PPC e retorná-lo para PRE; após isso, deverá passar por aprovação do CONSUPER para só então ser implantado. 6. Dando continuidade á reunião, foi descrita proposta de se criar uma comissão para corrigir o novo PPC, dado que os docentes do ourso já têm acesso ao relatório da PRE com as considerações a serem implementadas.

5. DISCUSSÃO DA PAUTA E ENCAMINHAMENTOS:

1. Após a etapa inicial de informes, deu-se inicio à apresentação e ao debate dos pontos de pauta previstos para a reunião. 2. Processo 23324.000749.2023-02 - Ajuste de matrícula do discente Ramon Rolim: em posse da palavra, o professor Paulo Ewerton informou que tratase do pedido de quebra de requisito do discente, justificando que não conseguiria se matricular nas disciplinas do período desejado. O professor Paulo Freitas destacou que o processo já havia sido apreciado anteriormente pelo colegiado e que foi solicitada uma justificativa ao discente. O professor Paulo Ewerton questionou quais os motivos plausíveis para haver uma quebra de pré-requisito. O professor Diogo Moreira explicou que motivos para deferimento deste tipo de processo incluem o aluno não ter mais tempo para finalizar o curso ou

precisar terminar antes do tempo; também esclareceu que alguns processos, tais como o ora apreciado, que não possuem uma justificativa no requerimento, ou esta não é clara o suficiente, podem ser indeferidos já na coordenação. O pedagogo Gilvandro da Silva enfatizou que o requerimento não está entendível e que, caso seja necessário, o discente pode entrar com um novo requerimento no próximo semestre. Destacou ainda que é preciso ter cuidado em processos de quebra de pré-requisitos para não gerar precedente incorreto. O colegiado concordou, por unanimidade, com o indeferimento do processo, orientando o discente a entrar com novo requerimento no próximo semestre, caso necessário. 3. Processo 23324.001278.2023-41 - Reintegração de matrícula do discente Diones Gomes: o professor Paulo Ewerton informou que trata-se do processo em que o discente solicita matricular-se na disciplina de TCC 2, mas não deixa claro, no requerimento, se o documento já se encontra pronto. O professor Diogo Moreira sugeriu reintegrar o aluno para apresentar o TCC 2, senão seria necessário abrir um diário somente para matriculá-lo no próximo semestre. O docente ainda sugeriu deferir o processo e matriculá-lo na disciplina de TCC 2 no próximo semestre, caso falta pouca coisa a finalizar no documento de TCC. O pedagogo Gilvando da Silva, sugeriu reintegrar o discente no semestre corrente e depois conceder prazo extra para que o aluno finalize o TCC no próximo semestre. O professor Diogo Moreira então esclareceu que geralmente, neste tipo de processo, o TCC já vem anexado e que, portanto, o aluno não precisaria de uma nova matrícula apenas para a defesa. O professor Paulo Freitas sugeriu indeferir o processo e orientar o aluno a entrar com novo processo quando o documento de TCC estiver pronto. O professor Diogo corroborou com essa sugestão. O pedagogo Gilvandro da Silva enfatizou que, enquanto o novo processo não é aberto, o aluno pode continuar trabalhando no TCC. O professor Diogo Moreira finalizou informando que uma vez reintegrada a matrícula, a defesa de TCC pode ocorrer a qualquer tempo. O colegiado concordou, por unanimidade, pelo indeferimento do processo com as ressalvas elencadas. 4. Processo 23324.001543.2023-91 - Ajuste de matrícula do discente Hugo Oliveira: o coordenador da CADS-CZ informou que trata-se da solicitação de matrícula fora de prazo na disciplina Banco de Dados I, com o motivo de que o discente não conseguiu realizar a matrícula dentro do prazo por falta de vagas no diário. O professor Paulo Ewerton destacou, ainda, que o docente responsável pela disciplina, professor Fábio Andrade, já havia entrado em contato para autorizar a matrícula de discentes fora do prazo. O professor Diogo Moreira ratificou que, com o aval do professor da disciplina, o ajuste pode ser deferido. O pedagogo Gilvandro da Silva declarou que a falta de vagas em diário pode acarretar problemas no prosseguimento do aluno no curso, ao frustrar a tentativa de matrícula. O professor Diogo Moreira ponderou sobre o processo ora analisado que se este fosse indeferido e o aluno estiver de fato cursando a disciplina, o esforço teria sido em vão. O docente concluiu dizendo que seria mais prejudicial não deferir o processo, já que retiraria a chance de o aluno ser aprovado na disciplina. O pedagogo Gilvandro da Silva declarou que há alunos tendo o processo de ajuste indeferido. O professor Paulo Freitas destacou que o indeferimento de matrículas por falta de vagas no diário é automático no sistema, mas que é possível alterar no número de vagas. O docente informou que este aumento de vagas é geralmente consultado no início do semestre com o professor responsável pela disciplina para que o controle acadêmico possa implementar a mudança. O pedagogo Gilvandro da Silva continuou seu argumento informando que houve alunos que tiveram a matrícula negada e que procuraram o controle acadêmico, ao que foram orientados a procurar a coordenação de curso para saberem o porquê da negativa. O professor Diogo Moreira pediu a palavra para alinhar com os presentes os questionamento ora levantados. O docente informou que cada curso tem configurado, no SUAP, o número de vagas de entrada aprovado pelos órgãos superiores. O docente continuou dizendo que a Coordenação de Controle Acadêmico é quem cria os diários e que o número de vagas já é configurado automaticamente, permitindo a matrícula dos 30 alunos ingressantes. Os demais, como por exemplo repetentes, não conseguirão, num primeiro momento, realizar a matrícula, pois existe a trava do próprio sistema de matrículas quando a quantidade de vagas no diário é alcançada. Prosseguindo, o professor Diogo Moreira informou que o controle acadêmico pode alterar o número de vagas mediante solicitação da coordenação de curso, sendo esta solicitação motivada ou por comunicação do próprio docente da disciplina ou por processos de ajuste de matrícula de discentes. O docente enfatizou ainda que este é um procedimento corriqueiro que ocorre todo semestre. O pedagogo Gilvandro da Silva declarou que o indeferimento de matrículas tem ocorrido em disciplinas que não são do primeiro período e que, portanto, não se aplica a lógica dos diários do primeiro período. O pedagogo concluiu que em outros cursos o número de matrículas por disciplina pode chegar a 70, para evitar que os alunos fiquem retidos no curso. O colegiado concordou, por unanimidade, no deferimento do processo. 5. Processo 23324.001561.2023-73 - Ajuste de matrícula do discente Fabio Pereira: o colegiado do curso concordou, por unanimidade, no deferimento do processo, baseando-se na deliberação relatada no item 4, por tratar-se de requerimento semelhante. 6. Processo 23324.001865.2023-31 - Reingresso de estudante por jubilamento ou cancelamento de matrícula do discente Thiago Almeida: professor Paulo Ewerton informou que trata-se do requerimento do discente para reingressar e defender o TCC2, mas que não há descrição do estado atual do trabalho. O professor Diogo Moreira pediu a palavra para informar que o discente é seu orientado e que o TCC já foi concluído. O colegiado concordou, por unanimidade, em deferir o processo com a respectiva matrícula do aluno no diário da disciplina TCC2 do semestre 2023.1. 7. Processo 23324.001897.2023-36 - Trancamento voluntário de disciplina do discente João Nascimento: o professor Paulo Ewerton informou que tratase do pedido de trancamento na disciplina TCC1, visto que o discente não encontrou tema para trabalhar e nem um orientador disponível. O professor Diogo Moreira declarou que, diferentemente de outras disciplinas, o trancamento fora de prazo da disciplina de TCC1 é plausível, pois o aluno sem orientação não consegue prosseguir na disciplina. O professor Paulo Freitas declarou que o discente o havia procurado no início do semestre, mas que não havia disponibilidade de orientação por já estar com muitos orientandos. O coordenador da CADS-CZ enfatizou que existem casos em que discentes rejeitam a orientação dos docentes com capacidade de orientação no semestre. O colegiado concordou, por unanimidade, no deferimento do processo, já que a fala de um orientador prejudicou o discente neste caso. 8. Processo 723324.001901.2023-66 - Acompanhamento domiciliar do discente Vinicius Ribeiro: o professor Paulo Ewerton informou que trata-se de requerimento do discente para finalizar o semestre no formato de acompanhamento domiciliar, e que este anexou atestado médico solicitando ajustes pedagógicos por tempo indeterminado, além de outras comprovações. O pedagogo Gilvandro da Silva informou que o aluno já tem tido acompanhamento pedagógico e que a orientação é que os docentes das disciplinas cursadas pelo discente optem por realizar atividades remotas com ele, disponibilizando também o conteúdo on-line. O professor Paulo Freitas destacou que novas adaptações podem ser discutidas a medida que o discente progredir no curso. O colegiado concordou, por unanimidade, no deferimento do processo, enfatizando que as adaptações necessárias deverão ser implementadas nas disciplinas cursadas pelo discente. 9. Processo 823324.002014.2023-13 - Trancamento do período letivo do discente Marcondes Junior: o professor Paulo Ewerton informou que trata-se de requerimento do discente para trancar o semestre, pois ingressou em um emprego. O docente destacou que o discente anexou o contrato de trabalho ao processo. O professor Paulo Freitas informou que existe uma exceção no regulamento dos cursos superiores para o trancamento fora de prazo justificado por motivo de trabalho. O pedagogo Gilvandro da Silva declarou que existem os casos de trancamento

fora de praz previstos para os matriculados no primeiro período. O colegiado concordou, por unanimidade, no deferimento do processo, devido à justificativa e respectiva comprovação apresentadas pelo discente. 10. O coordenador da CADS-CZ se prontificou a dar o devido prosseguimento aos processos ora apreciados, de acordo com a deliberação do colegiado. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi declarada encerrada, todos se despediram de forma respeitosa e amigável, e eu, Paulo Ewerton Gomes Fragoso, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada eletronicamente pelos presentes, conforme o registro de publicidade.

6. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após 24h do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail cads.cz@ifpb.edu.br, respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

SUBSCREVEM:

Ver a seguir a lista de assinaturas eletrônicas dos docentes presentes na reunião.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Ewerton Gomes Fragoso, COORDENADOR(A) DE CURSOS FUC1 CADS-CZ, em 04/07/2023 15:07:34.
- Francisco Paulo de Freitas Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 15:49:44.
- Ana Paula da Cruz Pereira de Moraes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 19:37:23.
- Lyzzandro Dualamo Soares Teodosio, DISCENTE (202112010005) DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS CAJAZEIRAŞ em 05/07/2023 20:39:00.
- Gilvandro Vieira da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 06/07/2023 09:01:59.
- Diogo Dantas Moreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/07/2023 15:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 441435 Verificador: b89410f8e5 Código de Autenticação:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CAMPUS CAJAZEIRAS



ATA 18/2023 - CADS/UNINFO/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local	
12/07/2023	16:00	16:30	Reunião realizada de forma remota via Google Meet	

2. PAUTA:

Item	Pauta	
1	Informes da CADS-CZ	
2	Situação de TCC do discente Wendel Alves Pereira	
3	Processo 23324.002138.2023-91 - Trancamento voluntário de período letivo do discente Edwilson Sobrinho	
4	Encaminhamentos	

3. CONVOCADOS PARA A REUNIÃO:

A coordenação do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CADS-CZ) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus Cajazeiras, convocou para a reunão, por meio de comunicado emitido no dia 05 de julho de 2023 via e-mail institucional, todos os membros do colegiado do referido curso.

4. PROCEDIMENTO DE ABERTURA E INFORMES:

1. Reunião aberta. 2. O coordenador do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CADS-CZ), professor Paulo Ewerton Gomes Fragoso, saudou a todos os presentes na reunião, agradecendo-os pela presença. 3. Em seguida, foi descrita a pauta da reunião, destacando os principais pontos a serem discutidos, e deu-se inicio ao momento de apresentação dos informes. 4. Primeiramente, o professor Paulo Ewerton comunicou para todos os presentes que a partir do semestre 2023.1, deverão ser confeccionadas, além das atas de registro, uma folha de aprovação que deverá ser anexada ao documento final de TCC. 5. Em seguida, o coordenador da CADS-CZ informou que haverá uma programação de recepção aos alunos ingressantes organizada pela DDE do campus.

5. DISCUSSÃO DA PAUTA E ENCAMINHAMENTOS:

1. Após a etapa inicial de informes, deu-se inicio à apresentação e ao debate dos pontos de pauta previstos para a reunião. 2. Situação de TCC do discente Wendel Alves Pereira: o professor Paulo Freitas compartilhou que o referido aluno é seu orientando e encontra-se com dificuldades de apresentar o TCC. O docente enfatizou que seu orientando já se matriculou algumas vezes no TCC, mas que, chegada a data da defesa, esta não era realizada, e que o áluno não voltava a se comunicar. O professor Paulo Freitas demonstrou preocupação com esta situação visto que o aluno poderia sofrer reprovação compulsória caso venha a reprovar a disciplina de TCC2 duas vezes consecutivas. A professora Ana Paulo questionou se o discente já havia passado pelo NASMO ou NAPNE. O professor Paulo Freitas respondeu que não sabe e que ainda não conhece seu orientando pessoalmente. A professora Ana Paula enfatizou que, caso o aluno seja atendido pelo NAPNE ou NASMO, este pode adquirir um atestado que justifique adaptações necessárias à sua apresentação de TCC. O professor Paulo Freitas então comunicou que já havia questionado o discente se este já havia procurado ajuda psicológica, ao que o discente respondeu que iria procurar este suporte. A professora Ana Paulo declarou que pode ocorrer de um aluno com grandes habilidades, mas que não conseguem se expressar em público, e que seria necessário procurar alguma adaptação. O pedagogo Gilvandro da Silva informou que a situação do discente não chegou à COPED e enfatizou que os professores deveriam comunicar estes casos à referida coordenação. A professora Ana Paula sugeriu a possibilidade de ter a apresentação de TCC gravada. O professor Paulo Freitas se dispôs a passar as alternativas elencadas para o discente. O pedagogo Gilvandro da Silva se prontificou a procurar o discente para tentar uma solução para o problema, 3. Processo 23324.002138.2023-91 - Trancamento voluntário de período letivo do discente Edwilson Sobrinho: o discente solicita o trancamento fora de prazo, alegando problemas de caráter psicológico, apresentando o devido atestado. Os membros do colegiado concordaram de forma unânime pelo deferimento, uma vez que se trata de questão de saúde devidamente comprovada . 4. O coordenador da CADS-CZ se prontificou a dar o devido prosseguimento aos processos ora apreciados, de acordo com a deliberação do colegiado. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi declarada encerrada, todos se despediram de forma respeitosa e amigável, e eu, Paulo Ewerton Gomes. Fragoso, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada eletronicamente pelos presentes, conforme o registro de publicidade.

6. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após 24h do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail cads.cz@ifpb.edu.br, respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

SUBSCREVEM:

Ver a seguir a lista de assinaturas eletrônicas dos docentes presentes na reunião.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Ewerton Gomes Fragoso, COORDENADOR(A) DE CURSOS FUC1 CADS-CZ, em 31/08/2023 18:17:16.
- Francisco Paulo de Freitas Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/08/2023 21:11:07.
- Diogo Dantas Moreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2023 07:49:03.
- Ana Paula da Cruz Pereira de Moraes PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2023 17:37:51.
- Gilvandro Vieira da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 04/09/2023 11:03:36.
- Lyzzandro Dualamo Soares Teodosio, DISCENTE (202112010005) DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS CAJAZEIRAS em 16/10/2023 10:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 469326 Verificador: 94d4fe5c42 Código de Autenticação:





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CAMPUS CAJAZEIRAS



ATA 19/2023 - CADS/UNINFO/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local	
28/08/2023	14:45	15:05	Reunião realizada de forma remota via Google Meet	

2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Informes da CADS-CZ
2	Avaliação dos planos de disciplina do semestre 2023.2
3	Processo 23324.002623.2023-64 - Reingresso do discente Fernando Oliveira por Jubilamento ou cancelamento de matrícula
4	Encaminhamentos

3. CONVOCADOS PARA A REUNIÃO:

A coordenação do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CADS-CZ) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus Cajazeiras, convocou para a reunião, por meio de comunicado emitido no dia 24 de agosto de 2023 via e-mail institucional, todos os membros do colegiado do referido curso.

4. PROCEDIMENTO DE ABERTURA E INFORMES:

1. Reunião aberta. 2. O coordenador do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CADS-CZ), professor Paulo Ewerton Gomes Fragoso, saudou a todos os presentes na reunião, agradecendo-os pela presença. 3. Em seguida, foi descrita a pauta da reunião, destacando os principais pontos a serem discutidos, e deu-se inicio ao momento de apresentação dos informes. 4. Primeiramente, o professor Paulo Ewerton comunicou para todos os presentes que dois docentes do curso haviam sido contemplados em editais de remoção: o próprio professor Paulo Ewerton e o atua coordenador da UNINFO professor Leandro Luttiane. O coordenador da CADS-CZ enfatizou que devido a este fato, deverá haver mudança na coordenação do curso e da UNINFO. 5. Em seguida, o coordenador da CADS-CZ informou que foi marcada uma reunião de encerramento dos trabalhos da subcomissão responsável pelas correções do novo PPC de ADS.

5. DISCUSSÃO DA PAUTA E ENCAMINHAMENTOS:

1. Após a etapa inicial de informes, deu-se inicio à apresentação e ao debate dos pontos de pauta previstos para a reunião. 2. O Primeiro ponto de pauta foi referente ao plano das disciplinas dos semestres do curso de ADS: Após a pauta ser aberta o prof° Fábio Abrantes Diniz sugeriu outra divisão das disciplinas para que não houvesse sobrecarga excessiva para com aqueles que haviam ficado com mais disciplinas. 3. O Segundo ponto de pauta foi referente ao processo de reirgresso do discente (Fernando Oliveira) por jubilamento ou cancelamento de matrícula: O prof° Paulo Ewerton relatou não saber quem era o orientador de Fernando e como estaria a sua situação em relação ao TCC. O prof° Fábio Abrantes solicitou que acerca do processo fosse explicado faltar apenas o TCC I e II, por isso esta exceção foi aberta, o mesmo também afirmou sobre a importância dos alunos realizarem a matrícula. Ademais, todos os servidores foram de acordo com o reingresso do discente e o Prof° e Coordenador Paulo Ewerton encerrou dizendo que essas eram as pautas mais importantes e seria somente isso. . 4. O coordenador da CADS-CZ se prontificou a dar o devido prosseguimento aos processos ora apreciados, de acordo com a deliberação do colegiado. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi declarada encerrada, todos se despediram de forma respeitosa e amigável, e eu, Paulo Ewerton Gomes Fragoso, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada eletronicamente pelos presentes, conforme o registro de publicidade.

6. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente ata circulară em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após 24h do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail cads.ca@ifpb.edu.br, respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

SUBSCREVEM:

Ver a seguir a lista de assinaturas eletrônicas dos docentes presentes na reunião.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Ewerton Gomes Fragoso, COORDENADOR(A) DE CURSOS FUC1 CADS-CZ, em 31/08/2023 19:14:07.
- Francisco Paulo de Freitas Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/08/2023 21:10:34.
- Diogo Dantas Moreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2023 07:49:11.
- Fabio Gomes de Andrade, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/09/2023 08:21:43.
- Gilvandro Vieira da Silva PEDAGOGO-AREA, em 04/09/2023 11:04:19.
- Francisco Daladier Marques Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/09/2023 01:24:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 469353 Verificador: af41f9f202 Código de Autenticação:







INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CAMPUS CAJAZEIRAS

ATA 23/2023 - CADS/UNINFO/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora Inicial	Hora final	Local (em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem)
24/10/2023	16:00	17:00	Reunião realizada via Google Meet

2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Avaliação dos planos de disciplina do semestre 2023.2
2	Análise dos processos de trancamento de disciplinas - fora do prazo
3	Ofertas de disciplina para o semestre 2023.2

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

1. Reunião aberta. 2. Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). 3. Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

1. Foi discutido acerca dos planos de disciplina do semestro 2023.2, que já haviam sido distribuidos para avaliação pelos membros do Colegiado. Ficou decidido pela aprevação dos planos mediante a solicitação de ajustes nos planos que possuem algum problema e posterior divulgação no portal do estudante. 2. Foi discutido os processos 223324.003446.2023-33, 23324.003447.2023-88, 23324.003448.2023-22 e 23324.003449.2023-77, todos do mesmo autor e sobre trancamento de disciplina fora do prazo. Os processos foram abertos em 09/10/2023 e a data limite para trancamento, conforme calendário acadêmico seria 07/10/2023. O docente foi notificado por e-mail, mas não se manifestou. Fábio Abrantes alertou que o último dia do praze foi um sábado, desta forma, seria razoável acatar o pedido do discente, uma vez que ele protocolou no primeiro dia útil seguinte, o que foi aceito por todos os presentes. 3. Foi discutida a oferta de disciplinas do semestre 2024.1. Ficou decidido que serão ofertadas todas as disciplinas da matriz vigente do curso, uma vez que não há garantias que a reforma do PPC seja concluída até o início do semestre. Ficou decidido que os membros da comissão responsável pela realização dos ajustes. devem concluir as correções solicitadas até 27/11/2023 e que deve ser cobrado um retorno do processo ao campus. Outro ponto levantado foi a necessidade de trabalhar nas questões de equivalência e migração de matrizes para agilizar o processo de transição dos discentes.

5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após 24h do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail do(a) secretário(a) "ad hoc", respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

6. ATA DE PRESENÇA:

- Francisco Paulo de Freitas Neto
- Diogo Dantas Moreira
- Fábio Abrantes Diniz
- · Fabio Gomes de Andrade
- Gilvandro Vieira da Silva

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Paulo de Freitas Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/10/2023 07:17:25.
- Gilvandro Vieira da Silva PEDAGOGO-AREA, em 30/10/2023 09:16:20.
- Fabio Abrantes Diniz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/10/2023 09:22:46.
- Fabio Gomes de Andrade, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/11/2023 10:11:06.
- Diogo Dantas Moreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/11/2023 11:06:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 490414 Verificador: 654dadeb77 Código de Autenticação:

